



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2021

Ementa: Dispõe sobre apreciação de Veto Parcial do Chefe do Poder Executivo ao PL 003/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, faz saber que a Câmara Municipal de Alfredo Chaves aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica mantido o Veto Parcial do Chefe do Poder Executivo ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo n.º 003/2021, que dispõe sobre a reposição salarial nos vencimentos dos Membros do Executivo Municipal e dos Servidores Municipais da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves e dá outras providências.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves, 18 de fevereiro de 2021.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

OSVALDO SGULMARO
Presidente

SÉRGIO BIANCHI
Membro

ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO
Membro

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - N.º 00002 - 15:55 - 12/02/2021

